



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022598/05
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2005
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93.
EMPRESA INDICADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de 11 caixas do medicamento KETOSTERIL para tratamento de insuficiência renal crônica.
VALOR PREVISTO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por unidade (Cx). VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Funsaúde/Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026127/2005
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2005
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, e/ou inciso II c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93.
PROFISSIONAL INDICADO: Dr. Paulo Recena Grassi
OBJETO: serviços de consultoria na área de codificação da causa básica de óbito, através da realização do Curso “Codificação da Causa Básica de Morte pela Cid 10”.
PRAZO: 12 a 16/12/05
FONTE DE RECURSOS: PPI-VS.
Publique-se, para fins de eficácia (art. 26, Lei nº 8.666/93).

Tatiana Vieira de Souza Chaves
Secretária da Saúde, Interina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/05

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA PREMOART ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Serviços de Reforma no prédio onde funcionará uma unidade da Farmácia Popular do Brasil, no município de Piri-piri-PI. **VALOR:** R\$ 36.801,73 (trinta e seis mil, oitocentos e um reais e setenta e três centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Programa Farmácia Popular do Brasil. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura deste termo. **DATA DE ASSINATURA:** 01.12.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; REYNOLDS JOSÉ BENÍCIO – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 401/05

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/05 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 060/05, por mais 30 (trinta) dias, a contar do término de sua vigência, e o acréscimo do percentual 18,80% (dezoito vírgula oitenta por cento) nos serviços objeto do contrato. **FONTE DE RECURSOS:** Funsaúde/Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 19.11.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; LUCIANO MONTEIRO GOMES – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/05

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a IMOBILIÁRIA METRÓPOLE. **OBJETO:** Locação do imóvel residencial situado na Av. Gil Martins, nº 1283, Bairro Tabuleta, Teresina-PI, que se destina à implementação do Programa de Serviços Residenciais Terapêuticos. **VALOR:** R\$ 359,82 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais, correspondendo ao valor total anual de R\$ 4.317,84 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oitenta e quatro centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados da assinatura deste termo. **DATA DE ASSINATURA:** 05.12.05 **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/05

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA PADRAO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma do(s) prédios para funcionamento de Unidade(s) da Farmácia Popular do Estado (LOTE 1. Dirceu Arcoverde; LOTE 2. Parque Piauí; LOTE 3. Piçarraíra) **VALOR:** R\$ 136.966,31 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Programa Farmácia Popular do Brasil **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias para as obras do Lote I, 60 (sessenta) dias para as obras do Lote II e 90 (noventa) dias para as obras do Lote III, contados da assinatura deste termo. **DATA DE ASSINATURA:** 09.12.05 **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; JOSIVAN DE CARVALHO REGO – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/05

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a IMOBILIÁRIA METRÓPOLE. **OBJETO:** Locação do imóvel residencial situado na Av. Castelo do Piauí, nº 2354, Bairro Memorare, Teresina-PI, que se destina à implementação do Programa de Serviços Residenciais Terapêuticos. **VALOR:** R\$ 306,10 (trezentos e sei reais e dez centavo) mensais, correspondendo ao valor total anual de R\$ 3.673,20 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados da assinatura deste termo. **DATA DE ASSINATURA:** 05.12.05 **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/05

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a IMOBILIÁRIA METRÓPOLE. **OBJETO:** Locação do imóvel residencial situado na Rua Jônatas Batista, nº 2616, Bairro Porenquanto, , Teresina-PI, que se destina à implementação do Programa de Serviços Residenciais Terapêuticos. **VALOR:** R\$ 373,16 (trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos mensais, correspondendo ao valor total anual de R\$ 4.477,92 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados da assinatura deste termo. **DATA DE ASSINATURA:** 05.12.05 **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/05

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e o Dr. PAULO RECENA GRASSI. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria consistentes na capacitação de técnicos do Sistema Único de Saúde do Piauí, na codificação da causa básica de óbito e aprimoramento do Sistema de Informação de Mortalidade do Estado. **VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** PPI-VS **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste termo. **DATA DE ASSINATURA:** 09.12.05 **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; PAULO RECENA GRASSI – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 408/05

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 408/05 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa JAD CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 258/05, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do término de sua vigência, e o acréscimo do percentual 24,10% (vinte e quatro vírgula dez por cento) nos serviços objeto do contrato. **FONTE DE RECURSOS:** Funsaúde/Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 09.12.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; IVAN BRITO BARROS – Contratado.

P. P. 17867



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 250/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 250/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Madeiro – PI. C.N.P.J. Nº 06.612.586/0001-08. **OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 147 (cento e quarenta e sete) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural de Madeiro - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros do Convênio nº 837001/05 e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Madeiro – PI. O valor do presente Convênio é de R\$ 21.000,00 (VINTE E HUM MIL REAIS). A SEDUC processará a liberação dos recursos financeiros em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) cada. **FONTE DE RECURSO:** Convênio nº 837001/05 e/ou FUNDEF **VIGÊNCIA:** 31/12/2.005 **DATA DA ASSINATURA:** 24/Novembro/2.005 **SIGNATÁRIO:** ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação. MARIA REGINA QUEIROZ DE ALMEIDA – Pref. Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 067/2005

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado Piauí e a Prefeitura Municipal de COIVARAS-PI. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio Nº 067/05, tem como objetivo ALTERAR as Cláusulas Primeira – Do Objeto (Convênio 067/05), Quarta – Do Valor - Subcláusula Primeira – Da Classificação dos recursos nas Letras “b”, - Subcláusula Segunda – Do Cronograma de Desembolso e Inclusão da Subcláusula Terceira - Novo Recurso, (Plano de Trabalho adequado a este Termo) que visa manter o Transporte Escolar para 240 (Duzentos e Quarenta) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural para as unidades Escolares localizadas na Sede do Município de Coivaras-PI e retorno às suas comunidades de origens. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES** Cláusulas Primeira – Do Objeto, onde se lê Nº 837002/04 MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, leia-se, MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e PNATE – Programa Nacional Transporte Escolar. Subcláusula Primeira, Letra “b” onde se lê 12.36.262.1165 e/ou 12.36.161.1037, leia-se 12.36.161.1037 e 12.36.662.1166. Subcláusula Segunda – Do Cronograma de Desembolso. Leia-se, a SEDUC, processará a liberação dos recursos oriundos do MEC-FNDE/FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental , no valor de R\$ 30.620,00 (Trinta Mil e Seiscentos e Vinte Reais) em (04) quatro parcelas, sendo a partir da 6ª parcelas assim distribuídas: sexta parcela no valor de R\$ 2.649,00 (Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais) sétima parcela no valor de R\$ 3.236,00 (Três Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais), a oitava Parcela no valor de R\$ 3.235,00 (Três Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais), e a nona parcela no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), totalizando o valor acima. Subcláusula Terceira – Da Inclusão de Novo Recurso Leia-se, a SEED, processará a liberação dos recursos oriundos do PNATE – Programa